



Jaguaribe, 28 de junho de 2017

Edição Nº: 2546

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 22.03.01/2017-05**, resultante do Pregão Presencial Nº 22.03.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.122.0002.2.049- SETAS. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO(A): WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Erinaldo Silva Nogueira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Jaguaribe/CE, 28 de Junho de 2017. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e da Assistência Social****

*** **

PORTARIA Nº 246.1 DE 28 DE JUNHO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servido, **Mardem Peixoto Queiroz**, Motorista, Matrícula 010276-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu sogro o Sr. Valdir Fernandes Peixoto, ocorrido no dia 21.06.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 28 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 246.2 DE 28 DE JUNHO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Nívea Katarina Peixoto de Queiroz**, Monitor Pedagógico, Matrícula 120311-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu avô o Sr. Valdir Fernandes Peixoto, ocorrido no dia 21.06.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 28 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **